



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

Folha nº 67
Proc. nº 001/21
Rubrica [assinatura]

ANO VII, Nº 1204, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001/INEX/001/2021	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0104.4	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0203.1	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0203.2	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0203.3	2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/D/018/2020	2
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0528.11/PP/012/2019	3
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/D/028/2020.	3
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/TP/009/2020	3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 38, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.	4
---	---

IPSEMA

DISPENSA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 003/2021.	4
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 004/2021.	5
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 005/2021-IPSEMA	5
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 006/2021.	5

LICITAÇÕES

º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/D-002/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020	6
--	---

TECNOLÓGICAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de 02 (duas) licenças anuais de acesso de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar o Departamento de Compras nas pesquisas de preços das aquisições de bens e serviços da Prefeitura Municipal de Açailândia. BASE LEGAL: O presente Contrato decorre da inexigibilidade da licitação, em razão do fornecedor/prestador de serviço ser representante comercial exclusivo do produto, conforme atestado de exclusividade assentados nos autos, nos termos dos artigos 25, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, tudo constante no Processo Administrativo nº 14395/2019, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento. VALOR TOTAL: **R\$ 17.950,00 (dezesete mil, novecentos e cinquenta reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura: **08 de fevereiro de 2021.** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0004.2-011 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Economia e Finanças, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 1001 - Recursos Ordinários – Recursos do Exercício corrente, VALOR: **R\$ 17.950,00 (dezesete mil, novecentos e cinquenta reais)**, SIGNATÁRIOS: José Melgaço Chaves, pela Contratante, NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em **08 de fevereiro de 2021.** José Melgaço Chaves, Secretário Municipal de Economia e Finanças.

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001/INEX/001/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **001/INEX/001/2021.** PARTES: O Município de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Economia e Finanças** e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0104.4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2021.0104.4.** PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA.** OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos, com condutor, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde..** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 003/2020.** VALOR TOTAL:



de **Açailândia/MA**, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **W BARROS FERREIRA EIRELI**. OBJETO: O presente Termo de Aditamento objetiva acrescentar o valor expresso na Cláusula Terceira, bem como prorrogar o prazo expresso na "Cláusula Quinta da contratação de empresa especializada para execução de serviços de reestruturação e urbanização da Avenida Santa Luzia BR-222, nas proximidades de Departamento de Trânsito do Município de Açailândia/MA, com área total de 2.872,00 m². PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta, por mais 02 (dois) meses, a contar do dia 19 de janeiro de 2021. DO VALOR: O presente termo acrescentará ao valor total do contrato 48,48% (quarenta e oito virgula, quarenta e oito por cento), equivalente a R\$ 163.172,16 (cento e sessenta e três mil, cento e setenta e dois reais e dezesseis centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 122/2017, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Miranda da Costa, pela Contratante, e o Sr. WELLINGTON BARROS FERREIRA - W BARROS FERREIRA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 15 de janeiro de 2021. Carlos Alberto Miranda da Costa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 38, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Decreta ponto facultativo o dia 15 de fevereiro do ano de 2021, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 15/02/2021 (segunda-feira), véspera do dia reservado no calendário ao Feriado Municipal da terça-feira de Carnaval (Lei Municipal nº 473, de 11 de julho de 2016).

Art. 2º. Ficam excluídos do disposto no artigo 1º deste Decreto, os serviços considerados essenciais,

cabendo aos secretários municipais e dirigentes dos demais órgãos e entidades, disciplinar a preservação e o funcionamento dos referidos serviços.

Parágrafo Único. Consideram-se serviços essenciais, dentre outros, os relacionados à saúde, à segurança dos equipamentos públicos, à coleta de lixo, ao abastecimento de água, à Defesa Civil, ao Conselho Tutelar Municipal e às tarefas administrativas que têm prazos legais específicos de execução.

Art. 3º. Neste período, com o objetivo de auxiliar os órgãos municipais, cuja atuação envolva a prestação dos serviços considerados essenciais, fica preservada a atuação da Procuradoria-Geral do Município, da Controladoria-Geral do Município, da Comissão Central de Licitações, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, do Diário Oficial do Município, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte e da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único. Caberá à chefia dos órgãos previstos no *caput* a preservação e o funcionamento, em regime de escala ou plantão, dos serviços afetos às suas respectivas áreas de competência.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Aluísio Silva Sousa
Prefeito

Folha nº 68
Proc. nº
Rubrica

IPSEMA

DISPENSA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 003/2021.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 003/2021.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, convoca a empresa GGT COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.714.931/0001-02, localizada na AV PRINCIPAL QUADRA 40 LOTE 83-VILA ILDEMAR, na cidade Açailândia/MA para assinatura do contrato de Dispensa de Licitação nº 004/2021–IPSEMA.

Cumprе – nos informar que adesatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.



Açailândia – MA, 09 de fevereiro de 2021. subscrevemos – nos com apreço.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

Açailândia/MA, 09 de fevereiro de 2021.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

DISPENSA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Nº 004/2021.

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº
004/2021.**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, convoca a empresa GGT COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.714.931/0001-02, localizada na AV PRINCIPAL QUADRA 40 LOTE 83-VILA ILDEMAR, na cidade Açailândia/MA, para assinatura do contrato de Dispensa de Licitação nº 005/2021-IPSEMA.

Cumpre – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Açailândia – MA, 09 de fevereiro de 2021.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

DISPENSA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Nº 005/2021-IPSEMA

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº
005/2021-IPSEMA**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA convoca a empresa GGT COMERCIO LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.714.931/0001-02, localizada na AV Principal, quadra 40 lote 83, Vila Ildemar, na cidade de Açailândia/MA para assinatura do contrato de Dispensa de Licitação Nº 006/2021-IPSEMA.

Cumpre – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

Sendo o que de momento nos apresenta,

DISPENSA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Nº 006/2021.

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº
006/2021.**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, convoca a empresa GGT COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.714.931/0001-02, localizada na AV PRINCIPAL QUADRA 40 LOTE 83-VILA ILDEMAR, na cidade Açailândia/MA, para assinatura do contrato de Dispensa de Licitação nº 007/2021-IPSEMA.

Cumpre – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Açailândia – MA, 11 de fevereiro de 2021.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

Folha nº 169
Proc. nº 001/2021
Rubrica [assinatura]

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluísio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

Folha nº 70
Proc. nº 001/21
Rubrica [assinatura]